

LEI ORDINÁRIA Nº 422

de 27 de junho de 1989

**Dispõe sobre o melhoramento e a conservação do aspecto
urbanístico da sede do município de Rio Verde de Mato Grosso**

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 27 de Junho de 1989

Lei Ordinária Nº 422/1989 - 27 de junho de 1989

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em